ATO DELIBERATIVO N° 364/1990

PROMOVE O ENQUADRAMENTO DE PESSOAL DO QUADRO II – PODER LEGISLATIVO, DA FORMA DO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 234, DE 28.06.1990, CUJAS TABELAS FORAM PUBLICADAS POR INCORREÇÃO NO D.O. DE 10.08.90

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art.16, item XVIII, letra "b", da Resolução n° 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), e o que vista o disposto na Resolução n° 234 de 26.06.1990,

RESOLVE:

Art. 1° – Promove o enquadramento de Pessoal do Quadro II – Poder Legislativo, nos termos e na forma do Anexo Único, parte integrante da Resolução n° 234, de 28.06.1990, republicada por incorreção no D.O. de 10.08.1990, na forma a seguir:

Inclua-se – Ato Deliberativo nº 350/90:
No Cargo de Taquígrafo Revisor – ANS-1:

MARIA TERESA RIOS DIAS

FERNANDO ANDRÉ P. CARTAXO DE ARRUDA

Exclua-se:
Do Cargo de Taquígrafo Legislativo – APL-2:

FERNANDO ANDRÉ P. CARTAXO DE ARRUDA
Do Cargo de Taquígrafo Legislativo – APL-1:

MARIA TERESA RIOS DIAS

Inclua-se:
Para o Cargo de Assistente Técnico Legislativo – ANS-1:

IVANILZA MOREIRA VERAS CARVALHO

Exclua-se:
Do Cargo de Revisor Legislativo – APL-2:

IVANILZA MOREIRA VERAS CARVALHO

Inclua-se:
Para o Cargo de Assistente Legislativo – APL-1:

JOSÉ D'GAULLE MEIRELES DE SOUZA

Art. 2º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 27 de agosto de 1990.

Francisco Pinheiro Landim – Presidente
Tomás Antônio Brandão – 2° Vice-Presidente
Antônio de Almeida Jacó – 1° Secretário
Manuel Duca da Silveira Neto – 2° Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 1990.